

**EXTRATO Nº 0010/2016**  
**AGR**

Processo nº: 201600029000627.

Interessado: Expresso União Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Expresso União Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.350.180/0001-60, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Goiânia a Rubiataba; 2- Goiânia a Piracanjuba; 3- Goiânia a Pontalina; 4- Goiânia a Campos Verdes; 5- Goiânia a Palminópolis (via Turvânia); 6- Goiânia a Nova América; 7- Goiânia a Distrito de Felicidade; 8- Goiânia a São João da Paraúna (via Nazário); 9- Distrito de Felicidade a Professor Jamil; 10- Palminópolis a Nazário (via Turvânia); 11- Goiânia a Crixás (via Santa Terezinha de Goiás); 12- Distrito de Felicidade a Piracanjuba; 13- Goiânia a Nazário; 14- Professor Jamil a Pontalina; 15- Palminópolis a Nazário (via Buqueirão); 16- Goiânia a Uirapuru (via Itapaci); 17- Rubiataba a Nova America.

Goiânia, 22 de março de 2016.



Ridoval Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente